

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 36.939.402/0001-01

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda - CNPJ:02.671.743/0001-19)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 36.939.402/0001-01

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 30 de dezembro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conteúdo

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2022 o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 20 às demonstrações financeiras, que descreve 07 de fevereiro de 2023 foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a liquidação antecipada do Fundo nos termos do artigo 13.2, (e) do Regulamento (ii) o resgate da totalidade das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, caso aprovado o item (i) e (iii) o resgate da totalidade das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, caso aprovado o item (i). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria de 31 de dezembro de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de títulos de direitos creditórios

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022, o Fundo mantém R\$ 35.705 mil, correspondentes a 75,58 % de seu patrimônio líquido, investidos em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi tratado em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos direitos creditórios incluíram, entre outros: (i) inspeção dos contratos de cessão dos direitos creditórios por amostragem; (ii) verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios por amostragem; (iii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro por amostragem; (iv) análise dos relatórios trimestrais divulgados e; (v) recálculo do valor justo e da perda estimada por redução do valor de recuperação; (vi) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras do exercício.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 36.939.402/0001-01

Administrado pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>% s/PL</u> | <u>2021</u> | <u>% s/PL</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Disponibilidades | 2 | 0,00 | 3.552 | 4,61 |
| Bancos conta movimento | 2 | 0,00 | 3.552 | 4,61 |
| Tesouro Selic - LFT | 656 | 1,39 | - | - |
| Letra Financeira do Tesouro | 656 | 1,39 | - | - |
| Cotas de fundos | 11.661 | 24,68 | - | - |
| Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI | 11.661 | 24,68 | - | - |
| Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios | 35.705 | 75,58 | 73.932 | 96,00 |
| Direitos creditórios á vencer | 36.826 | 77,96 | 76.957 | 99,93 |
| Direitos creditórios vencidos | 1.804 | 3,82 | 1.084 | 1,41 |
| Perda estimada por redução ao valor de recuperação | (2.925) | (6,19) | (4.109) | (5,34) |
| Outros créditos | 27 | - | - | - |
| Outros créditos a receber | 27 | 0,06 - | 4.109 | (5,34) |
| Total do ativo | 48.051 | 101,66 | 77.484 | 100,61 |
| Valores a Pagar | | | | |
| Taxa de administração | 28 | 0,06 | 42 | 0,05 |
| Taxa de gestão | 40 | 0,08 | 162 | 0,21 |
| Taxa de Auditoria | 16 | 0,03 | 18 | 0,02 |
| Consultoria e cobrança | 509 | 1,08 | - | - |
| Direitos creditórios a identificar | 218 | 0,46 | 5 | 0,01 |
| Outros Valores a pagar | - | 0,00 | 243 | 0,32 |
| Total do Passivo | 811 | 1,72 | 470 | 0,61 |
| Patrimônio Líquido | 47.240 | 100,00 | 77.014 | 100,00 |
| Total do Passivo e patrimônio líquido | 48.051 | 101,72 | 77.484 | 100,61 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 36.939.402/0001-01

Administrado pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração de Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e
e período de 30 de dezembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios | 8.942 | 77 |
| Resultado - direitos creditórios | 7.759 | 4.186 |
| Ganhos estimados com crédito de liquidação duvidosa | 1.183 | (4.109) |
| Títulos e valores mobiliários | 805 | 1.047 |
| Reconhecimento ganhos/perdas | 487 | 152 |
| Receitas / Despesas - Títulos Públicos e federais | 56 | 588 |
| Resultado de cotas de fundos | 262 | 307 |
| Outras | 77 | 33 |
| Reversão de despesas | 77 | 33 |
| Demais despesas | (1.283) | (1.204) |
| Remuneração da instituição administradora | (276) | (270) |
| Taxa de gestão | (578) | (604) |
| Auditoria | (75) | (26) |
| Recuperação de crédito | (265) | (241) |
| Taxa fiscalização CVM | (13) | (24) |
| Custódia | (17) | - |
| Outras despesas | (59) | (39) |
| Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 8.541 | (47) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 36.939.402/0001-01

Administrado pela CM Capital MARKETS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das mutuações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e
e período de 30 de dezembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício / período | 77.013 | 115.060 |
| Total de 23.000 cotas subordinadas no valor de R\$ 669,928382 cada | 15.408 | |
| Total de 92.000 cotas seniores no valor de R\$ 669,618476 cada | 61.605 | |
| Total de 23.000 cotas subordinadas no valor de R\$ 1.001,702480 cada | - | 23.039 |
| Total de 92.000 cotas seniores no valor de R\$ 1.000,230352 cada | | 92.021 |
| Amortização de cotas | (38.315) | (38.000) |
| Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido | 8.541 | (47) |
| Patrimônio líquido no final do exercício | 47.240 | 77.013 |
| Total de 23.000 cotas subordinadas no valor de R\$ 751,089168 cada | 17.275 | |
| Total de 92.000 cotas seniores no valor de R\$ 325,707806 cada | 29.965 | |
| Total de 23.000 cotas subordinadas no valor de R\$ 1.001,702480 cada | | 15.408 |
| Total de 92.000 cotas seniores no valor de R\$ 1.000,230352 cada | | 61.605 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 36.939.402/0001-01

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e

e período de 30 de dezembro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Resultado líquido do período | 8.541 | (47) |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa | | |
| (+/-) Resultado com direitos creditórios | (8.978) | (77) |
| (+/-) Resultado com títulos públicos | (56) | (740) |
| (+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento | (262) | (307) |
| (+/-) Resultado com títulos privados | (489) | - |
| (+) Taxa de administração e gestão não liquidada | 62 | 204 |
| (+) Demais despesas não liquidadas | 530 | (225) |
| (=) Resultado líquido ajustado | <u>(651)</u> | <u>(1.192)</u> |
| (+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios | 47.382 | 32.246 |
| (+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento | (11.399) | 307 |
| (+/-) Aquisição / liquidação com títulos privados | 489 | - |
| (+/-) Aquisição / liquidação com títulos públicos | (601) | 738 |
| (+/-) Outros valores a receber | (27) | - |
| (-) Contas a pagar | (428) | (25) |
| (=) Caixa líquido das atividades operacionais | <u>34.765</u> | <u>32.074</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Amortização de cotas | (38.315) | (38.000) |
| (=) Caixa líquido das atividades de financiamentos | <u>(38.315)</u> | <u>(38.000)</u> |
| Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa | <u>(3.550)</u> | <u>(5.926)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3.552 | 9.478 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 2 | 3.552 |
| Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa | <u>(3.550)</u> | <u>(5.926)</u> |

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

31 de dezembro de 2022

1. Contexto operacional

O Fundo, denominado Constelação LXXI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As Cotas são divididas em Cotas Seniores e cotas Subordinadas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão estabelecidas; e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações contábeis:

Em 29 de março de 2021, as demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

31 de dezembro de 2022

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do fundo são avaliados pelo custo amortizado ou pelo valor justo, face suas características.

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação. atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;

Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nesta categoria e a sua anuência à classificação; e

O Fundo não possuía títulos classificados nesta categoria no exercício.

d) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento”, pelo seu valor líquido.

e) Direitos creditórios

31 de dezembro de 2022

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pró rata. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios - Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em

31 de dezembro de 2022

consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

g) Direitos Creditórios a identificar

O saldo existente em 31 de dezembro de 2022 classificado como "Direitos creditórios a identificar" cujo montante é de R\$ 218 (2021 – R\$ 5) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

4. Operações com direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Característica dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios são oriundos exclusivamente das operações de concessão Crédito Consignado pelo Cedente aos Devedores.

31 de dezembro de 2022

b) Critérios de Elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Custodiante, previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento:

(a) sejam representados em moeda corrente nacional;

(b) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante;

(c) não estejam vencidos, no momento de sua cessão para o Fundo;

(d) não sejam devidos por Devedores que, na Data de Aquisição e Pagamento, sejam devedores de Direitos Creditórios Inadimplidos com o Fundo;

(e) as parcelas das CCB a serem cedidas ao Fundo devem ter valor mínimo de R\$ 0,03

(f) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deve ser de, no máximo, 98 meses e 11 dias;

(g) o Devedor não deve ter, na data da cessão pretendida, saldo devedor junto ao Fundo representado por um ou mais Direitos Creditórios, em valor total presente superior a R\$ 150 considerada pro forma a cessão pretendida;

(h) o limite máximo de concentração por idade por Devedor, considerada pro forma a cessão pretendida, deverá observar o disposto na tabela abaixo;

| Devedor Idade início do contrato | Limite Máximo |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|
| De 21 anos até 74 anos 11 meses e 29 dias | R\$ 150.000,00 |
| A partir de 75 anos até 79 anos 11 meses e 29 dias | R\$ 80.000,00 |

(i) o limite máximo de concentração por Ente Público Conveniado em termos percentuais, com relação ao patrimônio líquido do Fundo, verificado pelo Custodiante, definidos abaixo:

| Ente Público Conveniado | Limite máximo em relação ao patrimônio líquido do FUNDO |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Federal | 100% |
| Estados | 52% |

Movimentação dos direitos creditórios

c) Movimentação dos direitos creditórios

31 de dezembro de 2022

| <u>Descrição</u> | 31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 73.932 |
| Aquisições | 0 |
| (-) Liquidações | (46.951) |
| (-) Direitos Creditórios a identificar | (218) |
| Rendimentos | 7.759 |
| Ganhos estimados com crédito de liquidação duvidosa | 1.183 |
| Saldo final | 35.705 |

d) Composição dos direitos creditórios

A carteira do Fundo aberta por faixa de vencimento, com segregação entre créditos a vencer e vencidos e suas respectivas provisões em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está apresentada abaixo:

| Faixa de Vencimento | Direitos creditórios a vencer | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| | 2022 | | 2021 | |
| | Valor | PDD | Valor | PDD |
| 0 a 30 dias | 1.496 | 73 | 3.964 | 145 |
| 31 a 60 dias | 2.924 | 143 | 2.328 | 97 |
| 61 a 90 dias | 2.842 | 139 | 3.824 | 140 |
| 91 a 120 dias | 1.389 | 68 | 2.235 | 94 |
| 121 a 150 dias | 1.369 | 67 | 1.965 | 76 |
| 151 a 180 dias | 2.673 | 131 | 3.847 | 149 |
| 181 a 360 dias | 11.084 | 545 | 14.374 | 562 |
| 361 a 720 dias | 12.812 | 648 | 26.936 | 1.071 |
| 721 a 1.080 dias | 197 | 60 | 12.764 | 698 |
| Acima de 1.080 dias | 40 | - | 4.720 | 388 |
| Total | 36.826 | 1.875 | 76.957 | 3.418 |

| Faixa de Vencimento | Direitos creditórios vencidos | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|------------|--------------|------------|
| | 2022 | | 2021 | |
| | Valor | PDD | Valor | PDD |
| 0 a 30 dias | 203 | 73 | 217 | 82 |
| 31 a 60 dias | 327 | 146 | 292 | 162 |
| 61 a 90 dias | 127 | 72 | 116 | 80 |
| 91 a 120 dias | 111 | 71 | 114 | 92 |
| 121 a 150 dias | 324 | 138 | 140 | 121 |
| 151 a 180 dias | 85 | 62 | 59 | 54 |
| 181 a 360 dias | 474 | 377 | 146 | 100 |
| 361 a 720 dias | 152 | 110 | - | - |
| 721 a 1080 dias | - | - | - | - |

31 de dezembro de 2022

| | | | | |
|---------------------|--------|-------|--------|-------|
| Acima de 1.080 dias | - | - | - | - |
| Total | 1.804 | 1.051 | 1.084 | 691 |
| Total Geral | 38.630 | 2.925 | 78.041 | 4.109 |

5. Taxas praticadas

Taxas (ao mês) praticadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021

| Mínima | Média | Máxima |
|--------|-------|--------|
| 1,05 | 1,60 | 1,75 |

6. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplimento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7. Maiores devedores

Os maiores devedores (limitado aos 10 maiores) e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

| Devedores | A vencer | Vencidos |
|-----------|----------|----------|
| 1 | 86 | 24 |
| 2 | 84 | 22 |
| 3 | 74 | 19 |
| 4 | 72 | 19 |
| 5 | 71 | 19 |
| 6 | 71 | 18 |
| 7 | 71 | 17 |
| 8 | 68 | 16 |
| 9 | 63 | 15 |
| 10 | 62 | 15 |

31 de dezembro de 2022

| Devedores | A vencer | Vencidos |
|------------------|---------------|--------------|
| Demais devedores | 36.104 | 1.620 |
| Total | 38.826 | 1.804 |

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram:

| Cotas Subordinada | Patrimônio Líquido médio | Valor da cota - R\$ (*) (**) | Valor da cota teórica R\$ (*) (***) | Acumulada no ano (%) |
|-------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 31/12/2022 | 14.341 | 751,08 | 751,08 | 0,00 |
| 31/12/2021 | 14.725 | 1.000,00 | 669,93 | 12 |

| Cotas Seniores | Patrimônio Líquido médio | Valor da cota - R\$ (*) (**) | Valor da cota teórica R\$ (*) (***) | Acumulada no ano (%) |
|----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 31/12/2022 | 43.566 | 325,70 | 836,03 | (51,37) |
| 31/12/2021 | 92.931 | 1.000,00 | 669,62 | (33,05) |

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Valor da cota calculada no início do período.

(***) Valor da cota calculada ao final do período.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

O patrimônio do Fundo é representado por 2 (duas) classes de Cotas, quais sejam, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas. As Cotas terão a forma escritural e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas mantida pelo Agente Escriturador.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve a emissão de novas cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a Amortização e/ou o resgate de Cotas.

Quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de Amortização deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as Cotas Seniores de uma mesma Série ou todas as Cotas Subordinadas de uma mesma Classe, em benefício de todos os respectivos titulares.

31 de dezembro de 2022

As Cotas Subordinadas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo, podendo ser amortizadas se verificado Excesso de Garantia.

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada Série ou Classe de Cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos neste Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 houve amortização de R\$ 38.314 cotas seniores. (2021 – houve amortização de R\$ 38.000).

10. Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

| | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Administração: | CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Custodiante: | CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Gestão: | Iron Capital Gestão de Recursos LTDA. |

12. Custódia

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as cotas de fundos de investimento na CETIP S.A. – Mercados Organizados ou na Câmara de Liquidação e Custódia na B3 Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

13. Taxa de administração

A Taxa de Administração do Fundo corresponde ao equivalente a 0,25% ao ano, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, e pago mensalmente com base em um ano de 252 Dias Úteis estabelecendo uma remuneração mínima mensal de R\$ 20 para pagamento dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração.

O Gestor receberá, ainda, pelos serviços de gestão o equivalente a 1,00 % ao ano, calculado sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, e pago mensalmente com base em um ano de 252 Dias Úteis respeitando uma remuneração mínima de R\$ 20, sem prejuízo ainda da Taxa de Performance correspondente a 10% do rendimento do Fundo que exceder 100% da taxa DI no período.

As Taxas de Administração e de Gestão serão calculadas e provisionadas por Dia Útil e pagas mensalmente à Administradora, ao Custodiante e ao Gestor, e aos demais prestadores de serviços de administração, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

31 de dezembro de 2022

O valor da remuneração mínima mensal será devidamente reajustado anualmente, contando-se sempre da Data da 1ª integralização de Cotas, de acordo com a variação positiva do IGP-M.

Adicionalmente, será devida pelo Fundo à Administradora taxa única e extraordinária no valor de R\$ 20 que deverá ser paga em até 5 Dias Úteis a contar da Data da primeira Integralização de Cotas do Fundo, para a implantação do Fundo e de todos os sistemas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total do somatório da Taxa de Administração e Gestão.

14. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 14/12/2022 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Austin Rating, a qual atribui o rating:

- brBB(sf), com perspectiva estável para as cotas sênior;
- brB(sf), com perspectiva estável para cotas subordinada.

15. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração ou gestão do Fundo.

16. Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma

31 de dezembro de 2022

alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

a) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução CVM no 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período de 31 de dezembro de 2022, contratou a UHY Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 27 de julho de 2021 foram aprovadas: (i) substituição do Gestor do Fundo Hieron Patrimônio Familiar e Investimentos para Iron Capital Gestão de Recursos Ltda; (ii) alteração da taxa de administração, de modo a majorar a remuneração devida à Gestora; (iii) alteração da subordinação prevista no regulamento; (iv) a inclusão da Taxa de Performance; (v) possibilidade da negociação das cotas sênior no mercado secundário, com a consequente contratação da Agência de classificação de risco.

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 09 de dezembro de 2021 foram aprovadas: (i) alteração do artigo 6.1 do regulamento referente aos critérios de elegibilidade, condições de cessão e preço de aquisição (ii) eventual amortização no valor de R\$ 38.000, em caso de recursos disponíveis no caixa do fundo, a qual poderá ser realizada até 17 de dezembro de 2021.

19. Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos. A nova resolução entrará em vigor

31 de dezembro de 2022

a partir de 3 de abril de 2023 e revogará a Instrução nº CVM 356 na mesma data. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova Resolução até 31 de dezembro de 2024. Os efeitos da nova regulamentação sobre os Fundos administrados estão sendo avaliados pela Administração.

20. Eventos subsequentes

XXX

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 07 de fevereiro de 2023 foram aprovadas: (i) a liquidação antecipada do Fundo nos termos do artigo 13.2, (e) do Regulamento (ii) o resgate da totalidade das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, caso aprovado o item (i) e (iii) o resgate da totalidade das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, caso aprovado o item (i).

Rogério Penteado Felgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda

Simone N S Lazzarotto
Contador CRC PR-056334/O-6